Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM 63 CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1141 DE 24 DE SETEMBRO DE 1979.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ERECHIM.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, que ESTEVAM CARRARO, ao longo de sua vida nesta cidade de Erechim, que teve início em 1919, prestou relevantes serviços a comunidade, que o fizeram merecedor do TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE;

CONSIDERANDO, que fundou o Jornal " A VOZ DA SERRA" em 1929,

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados não só pessoalmente como através de seu jornal, destacando o incentivo a múltiplas campanhas exitosas em favor da coletividade;

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado Luto Oficial no Município de Erechim, por três dias, a partir da data de hoje, em homenagem póstuma pelo falecimento do Sr. ESTEVAM CARRARO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, RS, 24 DETEMBRO DE 1979.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário Mun. da Administração